



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026

Autoria: Vereador Francisco José de Lima

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Rosemare de Oliveira Ruy Belondi.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Rosemare de Oliveira Ruy Belondi, em reconhecimento às relevantes ações por ela desenvolvida, destacando-se sua atuação como professora, no município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
Vereador-PSDB



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº __, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Rosemare de Oliveira Ruy Belondi.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por suas ações ao longo de sua vida profissional, Rosemare de Oliveira Ruy Belondi destacou-se por sua atuação, professora há muitos anos, construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao ensino, pelo compromisso com a formação intelectual e cidadãos dos alunos e pelo fortalecimento da educação pública no município. Sua atuação sempre foi pautada pela responsabilidade, ética e sensibilidade social.

No exercício da função de diretora escolar, desempenhou papel fundamental na organização e no desenvolvimento das suas atividades pedagógicas e administrativa, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para a construção de um ambiente escolar acolhedor e eficiente.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.



FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
Vereador -PSDB